



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS VALPARAISO

### **Ata da 1ª Reunião do NDE de 05/02/2021.**

No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, iniciou a reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Licenciatura em Matemática por videoconferência, usando o Google Meet para tratar dos seguintes pontos de pauta, previamente informados aos participantes:

1. Atribuição de notas para todas as disciplinas de PCC;
2. Estabelecimento de um Cronograma para entrega e avaliação dos pré-projetos da disciplina de TCC;
3. Correção da carga-horária da disciplina de Física Experimental II no PPC.

A reunião contou com a presença virtual dos seguintes professores e membros do NDE: Bruno de Paula Miranda, Luiz Fernando Ferreira Machado, Lucimeire Alves de Carvalho, Marcella Suarez Di Santo, Maria do Carmo dos Reis, Wanessa Ferreira de Sousa e Silvio Sandro Alves de Macedo (Presidente). Iniciando pelo primeiro ponto da pauta, o professor Luiz Fernando informou o relato da professora Marcella, de que a sua disciplina de PCC VI (Prática como Componente Curricular VI) possui o campo "Controle de Avaliações", enquanto que a disciplina de PCC VIII não possui esse campo. O professor observou que essa mudança é recente e que, até aquele momento, o entendimento era de que as disciplinas de PCC não possuíam avaliação por nota. Uma possível explicação - continuou o professor - para o surgimento dos campos de notas no Q-acadêmico para as disciplinas de PCC é que após a reformulação do PPC (Projeto Pedagógico Curricular) do Curso de Licenciatura de Matemática, todas as componentes curriculares tornaram-se disciplinas, facilitando, inclusive, a contabilização das cargas horárias docentes, que anteriormente não estavam muito claras. Uma vez que as PCCs tornaram-se disciplinas, passaram a exigir entrega de notas. Até 2019, as disciplinas de PCC não exigiam entrega de notas, mas em 2020, passaram a exigir. Essa mudança deve-se a configuração padrão do Q-acadêmico: toda disciplina com carga horária definida exige a atribuição de notas. O professor Luiz Fernando ressaltou que muitas vezes os alunos não tem levado a disciplina de PCC muito a sério porque a mesma exige apenas o lançamento de frequências, mas não de notas; implicando assim, em uma banalização da disciplina. Sendo assim, seria interessante manter as avaliações das disciplinas de PCC. Há ainda outro motivo, como alguns diários de PCC exigem o lançamento de notas e outros não, seria bom haver uma padronização dos diários, com todos exigindo o lançamento de notas. Assim o NDE faria uma orientação, a ser enviada para o Departamento de Matemática, estabelecendo que todos os diários de PCC do Curso de Licenciatura em Matemática tenham o campo de atribuição de notas. Com isso, os professores também teriam uma forma mais coerente de realizar a suas avaliações. A professora Marcela, compartilhando a sua tela, mostrou que a sua disciplina de PCC VI possui o campo "Controle de Avaliações", enquanto que a disciplina de PCC VIII não possui esse campo. O professor Luiz Fernando ressaltou que a disciplina de PCC VI da professora Marcella é da matriz nova (PCC 2018), enquanto que a de PCC VIII é da matriz antiga (PCC 2014). O professor Luiz Fernando voltou a ressaltar a importância da atribuição de notas nas disciplinas, comparando suas experiências em disciplinas nas quais eram atribuídas notas com aquelas nas quais não eram atribuídas notas: se o simples fato de não haver provas já muda o comportamento dos alunos na disciplina, então imagine uma disciplina que não possui sequer nota. O professor Silvio Sandro observou que, psicologicamente, obter boas notas é um grande incentivo para os estudantes. Além de que, por uma questão de "sobrevivência" no curso, o aluno prefere dar prioridade àquelas disciplinas que possuem avaliações formais. O professor também informou que no semestre 2020/1 já havia lançado notas para a disciplina de PCC III, e que seria bom regulamentar esse procedimento. A professora Wanessa disse que é um desastre que os alunos dependam de uma nota para realizar um bom trabalho e que eles já estão acostumados, desde sempre, com avaliações formais, está na trajetória deles como estudantes. Para que pudéssemos conduzir disciplinas sem avaliações com notas, seria preciso construirmos outra concepção, e isso precisa de tempo. E não seria bom deixar as disciplinas de PCC com dois formatos de aprovação [umas com notas e outras sem notas], seria muito confuso para os alunos; é melhor deixarmos em um formato único, sendo preferível o formato com notas. Apesar de existirem alunos que mantêm o compromisso, qualquer que seja o formato da avaliação, existem aqueles que precisam de notas como um

incentivo - mesmo sendo esse um comportamento longe do desejável. Sendo assim, a professora Wanessa disse que é favorável a uma padronização na forma de avaliação das disciplinas de PCC e que sejam feitas alterações no Q-acadêmico para que todas as disciplinas de PCC tenham os campos para os lançamentos das notas. A professora Marcella, concordando com a professora Wanessa, disse que gostaria que os alunos não dependessem de provas para que se sentissem motivados a estudar, mas infelizmente essa é realidade; e a mudança dessa não depende apenas dos alunos, deveria começar pelos professores. A professora Marcella mencionou novamente as disciplinas de PCC VI e PCC VIII, dizendo que o empenho dos alunos na primeira (que é avaliada por notas) é melhor do que o empenho dos alunos na segunda (que é avaliada sem notas). Finalizando, a professora Marcella disse que é favorável a que todas as disciplinas de PCC sejam avaliadas por notas - apesar de não concordar com um sistema de avaliação baseado em provas - até a construção de um novo projeto pedagógico. Foi então encaminhada para votação, a primeira pauta, com o seguinte texto "Todas as disciplinas de PCC devem possuir avaliações e terem os seus registros de notas no Q-acadêmico". Por unanimidade, a proposta foi aprovada. Passando ao segundo ponto da pauta, sobre a criação de um cronograma de pré-projeto de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), o professor Luiz Fernando fez diversas considerações sobre a natureza e a importância das disciplinas de TCC. A professora Wanessa propôs um conjunto de ajustes necessários: 1º criação de uma aba no site do Curso de Matemática para acesso as documentações sobre o TCC, 2º criação de datas limites no Calendário Acadêmico para o fluxo do TCC e 3º incluir na ementa da disciplina de TCC I ou na ementa da disciplina de Metodologia Científica, um tópico sobre como fazer levantamento de dados. O professor Luiz Fernando observou que no site do Curso de Licenciatura em Matemática já existe uma aba "Documentos Gerais" com alguns documentos relativos ao TCC, modelos de pré-projeto e TCC, modelos da carta de aceite de orientador e coorientador. Observou também que as sugestões de documentos para serem anexados no site podem ser enviadas diretamente para a Coordenação Acadêmica, sem a necessidade de aprovação do NDE, pois trata-se apenas de um trabalho de publicação. Com relação a inserção, no Calendário Acadêmico, das datas limites para a entrega dos documentos de TCC, o professor Luiz Fernando disse que é difícil de ser feita para o calendário de 2021, mas que pode ser feita no calendário de 2022. Com relação ao terceiro ponto levantado, o professor Luiz Fernando, após ler a ementa atual da disciplina de TCC I, disse que lhe parecia melhor incluir algumas recomendações no próprio PPC e reforçar a orientação junto ao professor que for ministrar a disciplina. A professora Wanessa observou que na ementa da disciplina de TCC I não há nada escrito sobre a exigência de entrega de um pré-projeto pelo aluno. A professora Marcella sugeriu que a discussão sobre a revisão da ementa da disciplina de TCC I e o alinhamento dela com a ementa da disciplina de Metodologia Científica poderia ser feita com mais tempo em outra reunião do NDE, e que nessa futura reunião, poderia fazer diversas contribuições. Continuando com o segundo ponto da pauta, o seguinte cronograma de submissão de pré-projetos de TCC foi colocado para votação e aprovado por unanimidade:

Data	Agente	Atividade
01/03/2021	Discentes	Prazo final para entrega de pré-projeto de TCC para o professor de TCC (requisito para matrícula em TCC 1 em 2021-1), via e-mail: <a href="mailto:luiz.machado@ifg.edu.br">luiz.machado@ifg.edu.br</a>
	Discentes	Prazo final para entrega de carta de aceite de orientadores
	Professor de TCC	Encaminhamento de pré-projetos recebidos para o NDE
08/03/2021	NDE	Prazo final para entrega de parecer de avaliação dos pré-projetos
	Professor de TCC	Divulgação do resultado de avaliação dos pré-projetos pelo NDE
15/03/2021	Discentes	Prazo final para entrega de versão revisada do pré-projeto de TCC avaliado com ressalvas para a coordenação
	Professor de TCC	Encaminhamento de pré-projetos revisados recebidos para o NDE
19/03/2021	NDE	Prazo final para entrega de parecer de avaliação dos pré-projetos revisados
	Professor de TCC	Divulgação do resultado de avaliação dos pré-projetos revisados pelo NDE

Passando ao terceiro ponto da pauta, que é uma solicitação feita pela Coordenadora Daiane Soares Veras, via memorando 9/2020 de 10 de dezembro de 2020, a saber, uma correção no texto do PCC 2018, cuja matriz curricular da disciplina de Física Experimental II consta uma carga horária de 27 horas, mas na descrição da disciplina no PCC consta 54 horas. Compartilhando a tela para ver o erro, o professor Luiz Fernando apontou outro erro no texto do PCC 2018: a ementa da disciplina de História da Matemática aparece no ementário do 6º período ao invés de aparecer no ementário do 8º período. Assim, na disciplina de Física Experimental II, onde aparece "Carga Horária: 54 h" e "Aulas Semestrais: 72" deverá aparecer "Carga Horária: 27 h" e "Aulas Semestrais: 36"; e a ementa da disciplina de História da Matemática deverá aparecer no ementário do 8º período. Por unanimidade, as alterações foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinco minutos e eu, professor Silvio Sandro Alves de Macedo, lavei a presente ata que, após lida, será assinada pelos participantes da reunião.

Silvio Sandro Alves de Macedo

**Presidente do NDE**

**Representantes do NDE**

Bruno de Paula Miranda

Lucimeire Alves de Carvalho

Luiz Fernando Ferreira Machado

Marcella Suarez Di Santo

Maria do Carmo dos Reis

Wanessa Ferreira de Sousa

Documento assinado eletronicamente por:

- Silvio Sandro Alves de Macedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:12:02.
- Maria do Carmo dos Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:08:32.
- Lucimeire Alves de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2021 11:12:20.
- Bruno de Paula Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2021 08:07:53.
- Marcella Suarez di Santo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/02/2021 23:37:00.
- Wanessa Ferreira de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/02/2021 10:17:52.
- Luiz Fernando Ferreira Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/02/2021 10:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131943

Código de Autenticação: 7450da85e4



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601  
(61) 3615-9210 (ramal: 9210)